



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TAQUARITUBA

DECRETO N.º 349, DE 13 DE SETEMBRO DE 2023.

*Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Especial na Lei Orçamentária do Exercício de 2023 e dá outras providências.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE TAQUARITUBA, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com a Lei Municipal n.º 1.926, de 13 de setembro de 2023,

## DECRETA:

**Artigo 1.º** Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Especial Suplementar no orçamento vigente, Lei Municipal nº 1.903, de 19 de dezembro de 2022, no valor de R\$ 721.153,51 (setecentos e vinte e um mil e cento e cinquenta e três reais e cinquenta e um centavos), em conformidade com os artigos 41, inciso II e 42 da Lei Federal n.º 4.320, de 1964, conforme discriminação das despesas abaixo:

**Suplementação ( + ).....R\$ 721.153,51**

### 02 05 01 COORDENADORIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

88 04.122.0006.2066.0000 MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES  
DA..... R\$ 500.000,00  
3.3.90.46.00 AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO  
3.3.90.46.00 AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO  
110 000 GERAL

### 02 14 01 COORDENADORIA MUNICIPAL DA CULTURA

585 13.392.0014.2066.0000 MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES  
DA..... R\$ 57.745,07  
3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA  
05 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS  
100 063 Lei Paulo Gustavo

586 13.392.0014.2066.0000 MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES  
DA CULTURA..... R\$ 163.408,44  
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA  
05 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADO  
100 063 Lei Paulo Gustavo

Av.ª Gov. Mário Covas, 1.915 – Bairro Novo Centro – Tel./Fax: (014) 3762-9666 Cep 18740-000 – Taquarituba – SP  
CNPJ 46.634.218/0001-07 Site Internet - <http://www.taquarituba.sp.gov.br> e-mail [prefeitura@taquarituba.sp.gov.br](mailto:prefeitura@taquarituba.sp.gov.br) - [cx.postal 33](mailto:cx.postal@taquarituba.sp.gov.br)



## **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TAQUARITUBA**

**Artigo 2.º** O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

**Excesso:** .....R\$ **221.153,51**

Fontes de Recurso  
05 00 R\$ 221.153,51

**Anulação (-):** .....R\$ **500.000,00**

### **02 05 01 COORDENADORIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

579 04.122.0006.2066.0000 MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DAS  
ATIVIDADES DA ADMINISTRAÇÃO.....R\$ -500.000,00  
3.3.90.32.00 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA  
01 TESOURO  
110 000 GERAL

**Artigo 3.º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

P.M. de Taquarituba, 13 de setembro de 2023.

**ÉDER MIANO PEREIRA**  
**Prefeito Municipal**

*Registrado e Publicado na Secretaria da P.M., data supra.*

**YASMIN DIANE PINTO**  
*Secretária Administrativa Substituta*



**MUNICÍPIO DE TAQUARITUBA**

AVENIDA MARIO COVAS, Nº 1951 - NOVO CENTRO - CNPJ: 46.634.218/0001-07

TAQUARITUBA/SP - CEP 18.740-000

FONE: 1437629666



CÓDIGO DE ACESSO

F544E6B4F3484D14B217B28B11CAE216

**VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS**

Este documento foi assinado digitalmente/eletronicamente pelos seguintes signatários nas datas indicadas

Para verificar a validade das assinaturas acesse o link abaixo

<https://taquarituba.flowdocs.com.br/public/assinaturas/F544E6B4F3484D14B217B28B11CAE216>